

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005.2023

Dispõe sobre a recomposição da representatividade Não Governamental (Eleição para Vice-Presidência) do CMDCA.

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- **Considerando** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art. 3º Realizou no dia 25 de maio de 2023 uma Reunião Extraordinária para Recomposição da representatividade Não Governamental (Eleição para preencher o cargo de Vice Presidente), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por sua vez a vice-presidência ficou composta pelo seguinte membro:

Nome: Jandy Euflausino de Santana – **Entidade:** Vice-Presidente, representante da Sociedade Civil

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se.

Arez/RN, 30 de maio de 2023.

AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:7142041F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>